



AFIXADO
Em: 20/10/17
Paulo Moura
Daniele Carlos Moreira
Mat. 40212

LEI Nº 2.653, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

DENOMINA DE EVANDRO SOUZA DOS SANTOS, À PRAÇA SITUADA NA AVENIDA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA, ESQUINA COM A RUA ANTÔNIO JUSTA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú, nos termos do artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **EVANDRO SOUZA DOS SANTOS**, à Praça que fica situada na Avenida Capitão Valdemar de Lima, esquina com a Rua Antônio Justa, no bairro Boa Vista, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, informarem os demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2017.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
070/2017 DE AUTORIA DO
VEREADOR JOSÉ VALDEMI
GOMES PEIXOTO (DEMIR
PEIXOTO).



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430